



LEI Nº 509/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicação
Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 11/12/23 às 10:10 conforme determina o artigo 9º, § 1º de LOM.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 446 DE 12/11/2021, RELATIVA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NO EXERCÍCIO DE 2024".

Faço saber que a Câmara Municipal de Britânia aprova e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2024 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,
aos 11 (onze) dias de dezembro de dois mil e vinte três (11/12/2023).


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO